

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2164

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, CNPJ: 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: C H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.495.405/0001-15.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo aditar o quantitativo inicialmente contratado para os itens 01, 02, 03 e 04, com acréscimo de 20% (vinte por cento), mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 9.926,00 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais)

DA JUSTIFICATIVA: O presente termo de aditivo tem como finalidade o acréscimo de 20% (vinte por cento) no quantitativo inicialmente contratado para os itens 01, 02, 03 e 04 do Contrato nº 012/2024, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de fornecimento de alimentação pronta, incluindo os serviços de buffet, coffee break e lanches, destinados a Câmara Municipal de Pendências, em eventos oficiais, sessões plenárias, reuniões e outros compromissos institucionais. Tal medida se mostra necessária diante da permanência da demanda regular por parte da unidade responsável. Ressalta-se que o objeto e o escopo do contrato permanecem inalterados, assim como todas as condições originalmente acordadas. O aditivo está plenamente respaldado pelos interesses do contratante e da contratada, os quais foram formalmente expressos. O acréscimo ora proposto é imprescindível para evitar a interrupção na prestação dos serviços, o que poderia comprometer diretamente a execução de atividades essenciais. Nesse sentido, justifica-se a celebração deste aditivo como medida indispensável à manutenção da regularidade administrativa, reafirmando o compromisso do poder legislativo com a eficiência, a continuidade dos serviços e o adequado atendimento às demandas coletivas.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS /RN, CNPJ: 08.587.396/0001-27 – TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO, CPF: 057.XXX.XXX-18 – Presidenta.

PELO CONTRATADO: C H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.495.405/0001-15 – CELSO HENRIQUE MARQUES DA COSTA, CPF: 081.XXX.XXX-44 – Representante Legal.

Pendências/RN, 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 82876417